

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ORDINARIOS**FÓRUM ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**

VALOR MENSAL POR POSTO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL MENSAL (2 postos)	VALOR TOTAL ANUAL
R\$ 9.485,30	2	R\$ 18.970,61	R\$ 227.647,27

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**FÓRUM ELEITORAL DE**

TIPOS	I	II
	QTD ESTIMADA DE HORAS ADICIONAIS POR ANO	QTD ESTIMADA DE DIAS POR ANO
SÁBADOS	52	6,5
DOMINGOS E FERIADOS	52	6,5

QTD ESTIMADA DE HORAS ADICIONAIS POR ANO = Qtd definida no Termo de Referência da Licitação

QTD ESTIMADA DE DIAS POR ANO = QTD ESTIMADA DE HORAS ADICIONAIS POR ANO dividido por 8, que corres

Os custos fixos dos serviços adicionais se destinam ao pagamento da hora de serviço adicional pre

Os custos eventuais dos serviços adicionais se destinam ao pagamento de vale transporte e aux
contratada incorra em tais despesas por imposição de Lei, Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo de Trabalho.

ADICIONAIS (Horas adicionais)**APARECIDA DE GOIÂNIA**

III	IV	V	VI
CUSTOS FIXOS (valor unitário)	CUSTOS EVENTUAIS (valor unitário)	CUSTOS FIXOS (valor anual) I x III	CUSTOS EVENTUAIS (valor unitário) II x VI
R\$ 27,71	R\$ 30,44	R\$ 1.440,90	R\$ 197,86
R\$ 36,93		R\$ 1.920,34	R\$ 197,86
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 3.756,96

ponde à jornada diária

stado, e se diferenciam conforme o tipo de dia de execução (dias sábados e

ílio alimentação por serviço adicional prestado em dias de sábados, domingos e feriados, e desde que a empresa

QUADRO RESUMO VALOR ESTIMATIVO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

FÓRUM ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
--

Valor total anual dos serviços ordinários

Valor total anual dos serviços adicionais

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (considerando 36 meses de vigência contratual)

R\$ 227.647,27
R\$ 3.756,96
R\$ 694.212,69



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ADAAC

SEI nº [25.0.000006733-7](#)

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se procedimento instaurado com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de limpeza, higienização, asseio, conservação predial, apoio a copa e serviços gerais, com fornecimento de todos os produtos e equipamentos adequados à execução dos serviços, para os edifícios do fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia.

Anexados os artefatos de planejamento da contratação, além do formulário estabelecido pela [Formulário Selo Verde](#), os autos vieram a esta Assessoria para avaliação da conformidade do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, na qualidade de integrante administrativo de contratações de serviços com mão de obra dedicada, bem como para enquadramento da contratação pretendida frente as modalidades definidas na legislação.

Avaliada a conformidade dos artefatos de planejamento constantes dos IDs 1118331 e 1118338, consoante Lista de Verificação ID 1118455, foi elaborada planilha de custos e formação de preços de acordo com modelo constante da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, mas devidamente adaptada à especificidades dos serviços contratados por esta Corte, ID. 1119494, mediante a qual foi definido como valor global estimado para a contratação o montante de **R\$ 694.212,69 (seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e doze reais e sessenta e nove centavos), para 36 (trinta e seis) meses de vigência contratual.**

Considerando que o objeto que se pretende contratar caracteriza serviços comuns, e tendo em vista que o valor estimativo da contratação supera os limites determinados no art. 75 da Lei 14.133/2021, tem-se que para sua implementação é necessária a realização de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 17, § 2º, todos da Lei da citada, pelo que, anexamos minuta

de edital, ID 1138007.

Ressalte-se que a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade atestou a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, ID 1132850.

Os autos se encontram instruídos com minuta do necessário termo de contrato, ID 1133748.

Por derradeiro, infomo que o Termo de Referência anexado à minuta de edital foi alterado, sendo **(i)** retirada, da tabela do subitem 1.2, as referências a preços, de modo a não causar confusão às licitantes; **(ii)** retirada a letra "m" do subitem 8.2, uma vez que a informação não corresponde à forma de cálculo horas adicionais; **(iii)** alterada a parte final letra "D.6" do subitem 16, visando-se evitar duplicidade de documentos, uma vez que a declaração de realização de vistoria consta do edital, sendo, em consequência, renumerados os anexos do respectivo termo de referência; **(iiii)** a especificação do papel higiênico constante da tabela 8 do anexo I (do Termo de Referência) passou a constar conforme definido no e-mail ID 1138276; **(v)** a permissão constante da letra "c.5" do subitem 22.2.1 foi retirada, uma vez que empresas formadas no ano de realização da licitação não poderão participar desta, em face do período de experiência mínima estabelecida na letra "d.2" do mesmo subitem. Outrossim, foi alterado o Estudo Técnico Preliminar, que figura na minuta do edital como apêndice daquele Termo de Referência, sendo retirada parte do item 2, para não causar confusão aos licitantes em razão dos valores ali registrados.

Com essas informações, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Diante de todo o exposto, acolho a informação da ADAAC e, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

HUMBERTO VILANI

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 24/06/2025, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, COORDENADOR(A)**, em 24/06/2025, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 24/06/2025, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1138040** e o código CRC **AEF52D1C**.

25.0.000006733-7

1138040v8

